



132
3880

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 03/2018

REPACTUAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2016

CONTRATANTE: CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS FIXOS COMUTATIVOS, ENGLOBALANDO SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA ANALÓGICA, TRONCO DIGITAL, INTERNET BANDA LARGA E INTERNET DEDICADA.

VALOR

REPACTUADO: R\$ 36.910,08 (TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS E OITO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 17 DE JULHO DE 2018 A 17 DE JANEIRO DE 2019.

Pelo presente instrumento firmado entre as partes, de um lado, a Câmara Municipal Da Estância Turística De Salto, Entidade Jurídica de Direito Público Interno, sediada à Avenida Dom Pedro II, nº 385, Centro, na cidade de Salto, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.986.798/0001-19, neste ato representada por seu Presidente, Vereador LUIZ CARLOS BATISTA, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, TELEFÔNICA BRASIL S.A., entidade jurídica de direito privado, sediada à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 30º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, que este subscreve, tem em si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº. 01/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto constante da Cláusula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2017 e o Termo de Aditamento nº 01/2018, fica repactuado em comum acordo entre as partes, conforme o Anexo I – Termo de Referência e Proposta Comercial de Repactuação anexa.





389

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Mensalidade dos Serviços				
Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor 6 Meses
Linhas Analógica	6	R\$ 58,03	R\$ 348,18	R\$ 2.089,08
Acesso Internet Banda Larga (ADSL)	2	R\$ 119,90	R\$ 239,80	R\$ 1.438,80
Troncos Digitais - 30 canais	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ramais DDR - cada tronco 40	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Acesso internet ADSL	0	R\$ 119,90	R\$ -	R\$ -
Ramais analógicos	64	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Internet Dedicada 10 Mbps	1	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00	R\$ 7.680,00
Internet Dedicada 30 Mbps	1	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	R\$ 17.400,00
Roteador	2	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUB TOTAL 1				R\$ 28.607,88

Trafego DDR + Terminais (Local)				
Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor 6 Meses
Minuto fixo - fixo (local)	4600	R\$ 0,05	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00
Minuto fixo - móvel Local (VC1)	1320	R\$ 0,61	R\$ 805,20	R\$ 4.831,20
SUB TOTAL 2				R\$ 6.211,20

Trafego DDR + Terminais (DDD)				
Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor 6 Meses
Minuto fixo - fixo Intra-regional	600	R\$ 0,25	R\$ 150,00	R\$ 900,00
Minuto fixo - móvel Intra-regional (VC2)	100	R\$ 0,87	R\$ 87,00	R\$ 522,00
Minuto fixo - fixo Inter-regional	200	R\$ 0,25	R\$ 50,00	R\$ 300,00
Minuto fixo - móvel Inter-regional (VC3)	50	R\$ 1,23	R\$ 61,50	R\$ 369,00
SUB TOTAL 3				R\$ 2.091,00

VALOR TOTAL MENSAL	R\$ 6.151,68
VALOR GLOBAL 6 MESES	R\$ 36.910,08

CLÁUSULA SEGUNDA – O tempo de vigência da presente repactuação será de 17 de julho de 2.018 a 17 de janeiro de 2.019.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Termo de Aditamento Contratual passa a ser parte integrante do contrato original, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.



A



300b

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900


Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19


e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br


Site: www.camarasalto.sp.gov.br


E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Estância Turística de Salto, 12 de julho de 2018.

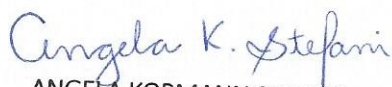

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LUIZ CARLOS BATISTA - PRESIDENTE
RG. 6.946.234-3 SSP/SP – CPF. 780.078.958-68
CONTRATANTE


RONES ALVES MACHADO PORTELA
RG. 13.885.009-4 SSP/SP – CPF. 031.743.458-63
TELFÔNICA BRASIL S.A.
CNPJ 02.558.157/0001-62
CONTRATADO


CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO
RG. 4.290.655-6 SSP/SP - CPF. 856.234.748-53
TELFÔNICA BRASIL S.A.
CNPJ 02.558.157/0001-62
CONTRATADO


ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS
PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO 2018
RG. 13.120.896-2 SSP/SP – CPF. 055.575.528-20

TESTEMUNHAS:


ANGELA KORMANN STEFANI
RG. 23.012.788-5 SSP/SP


DANIELA MOMESSO
RG. 21.971.219-0 SSP/SP

